



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.482 de 24 de setembro de 2014.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, turno integral, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, única oferta, nos seguintes municípios: Campo Grande, Corumbá, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

Art. 3º Os recursos para a implantação do curso serão assegurados por meio de celebração de convênio específico, entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O projeto pedagógico do curso foi elaborado por comissão institucionalizada e encontra-se em tramitação.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS